



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 018/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor NILTON SUAVES JUNIOR para participar do Curso "Boas Práticas e Novas Normas para o Envio do CidadES", promovido pela Empresa E & L Produções de Software Ltda, que realizar-se-á nos dias 25 e 26 de abril, na Cidade de Domingos Martins-ES, conforme programação em anexo.

Art. 2º. Autorizar, com base no Art. 103 da Lei nº 309/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), o ressarcimento de despesas com o abastecimento do veículo particular do Servidor supracitado, bem como com pedágio e estacionamento, uma vez que a Câmara Municipal de Vila Valério não dispõe de veículo próprio e nem locado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 22 de abril de 2019.

FLAVIO CAETANO

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

ADILSON GELTNER

1º. Secretário